

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE
BELÉM – SeMOB, aos VINTE E SETE de Agosto do ano de 2019.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
Diretor- Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 781/2019. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo. nº 060/2019 – GAB.PRES/FUNPAPA, de 03/09/2019.

Resolve:

I – INSTITUIR a Comissão de Seleção, objetivando a incumbência selecionar e julgar, nos termos do art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019/2014, bem como de elaborar o edital convocatório que estabelecerá os requisitos e prazos que nortearão a análise e o julgamento das propostas visando a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a oferta do “Edital de Chamamento Público nº 002/2018 – FUNPAPA do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças – Proteção Social Especial de Alta Complexidade”;

II – DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão acima instituída:

- 1 – Luzinete Maia Silva, Mat. 0369861-035 – Assessor (Presidente);
- 2 – Elaine Cristina C. de Albuquerque, Mat. 0402443-012 – Assistente Social;
- 3 – Terezinha Santana Natividade do Carmo, Mat. 0104108-010 – Assistente Social;
- 4 – Jaime Benedito Vilhena de Souza, Mat. 0199257-019 – Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de setembro de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 183/2019 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo nº 3000/2019 – FUMBEL, de 28/06/2019.

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora AUREA HELYETTE GOMES RAMOS (0112410-014), ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – NS.02:

- Triênio 2007/2010, concedidos pela Portaria nº 028/2013-GAPRES/FUMBEL: 30 (trinta) dias restantes, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019;
- Triênio 2010/2013, concedidos pela Portaria nº 066/2014-GAPRES/FUMBEL: 30 (trinta) dias, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 23 de agosto de 2019.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 152/2019 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 01.09.2019.

Partes:
I- DA RESCISÃO Fundação Escola Bosque e MARCELO ROCHA BRITO. Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.

II- DA LEGISLAÇÃO Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.

III- FORO: Belém – Pará

IV – ASSINATURA: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
MARCELO ROCHA BRITO

AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 100/2019 - AMAE/BELEM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELEM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 017/2019 – AMAE/Belém, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 495/2019 – AMAE, de 23/08/2019, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 017/2019 – AMAE	GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO	16/09/2019 à 15/09/2020

Art. 3º - Competirá ao fiscal do Contrato 017/2019 – AMAE/Belém:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 017/2019– AMAE/Belém, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 017/2019– AMAE/Belém o;
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato 017/2019– AMAE/Belém deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 0458279-013, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/09/2019, e terá a duração durante a vigência do Contrato nº 017/2019 – AMAE/Belém
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 495/2019 – AMAE/BELÉM

PROCESSO Nº 495/2019 - AMAE
Nº DO CONTRATO: 017/2019 – AMAE/BELÉM/PMB
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR MENSAL DE R\$ 2.658,73 (DOIS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 31.904,76 (TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE. CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI. CNPJ: 27.038.437/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda nos arts. art. 40, XI, 55, III, e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, bem como no Parecer nº. 130/2019-NSAJ/PGM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2019 – AMAE, SERÁ DE 16/09/2019 A 15/09/2020. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NODOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2.10
Unidade: 42
Função: 17
Sub Função: 122
Programa: 0007
Projeto Atividade: 2162
Categoria Despesa: 3390390000
Fonte: 1001020000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES – DIRETOR – PRESIDENTE/AMAE

DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 495/2019 – AMAE/BELEM

AUTORIZO a contratação, como órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32-2019-SEGEF - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEF (Processo nº 84/2018-SEGEF), da empresa GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO”, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, pelo período de 12 (doze). Dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.10.17.122.0007; Atividade: 2162; Sub Ação: 002; Ta-refa: 007; Elemento de Despesa: 3390390000; Fonte: 1001020000 Valor do contrato R\$-31.904,76 Devendo ser firmado o contrato pelo Diretor Presidente AMAE/BELEM e Ordenador de Despesa, Sr. ANTONIO DE NORONHA TAVARES, com pagamento garantido por empenho e liquidação mediante apresentação de Nota Fiscal. A contratação fundamenta-se nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013 que revogou os Decretos Federais nºs 3.931/2001 e 4.342/2002 e do Decreto Municipal nº 48.804-A/2005-PMB e demais normas correlatas.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 16 de setembro de 2019.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor-Presidente/AME/BELÉM